ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM DEZASSETE DE JULHO DE 2008: _____

--- Aos dezassete dias do mês de Julho do ano dois mil e oito, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá,
Dr. Jorge Alves Cardoso,
Dr. António da Silva Garrido,
Dr.ª Hercília Manuela Sousa Neves Brás Marques,
Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale e
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal. ----------

---Sendo quinze horas e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:_____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio a senhora Vereadora Dra. Hersília Marques solicitando a justificação da falta dada à penúltima reunião, tendo a justificação sido aceite por unanimidade, considerando-se assim justificada aquela falta.

Interveio o senhor Vereador Dr. Tito e Sá questionando quando será o início dos trabalhos da rua de acesso à Conservatória e aos Notários, atendendo ao facto de se ter veiculado que esse mesmo início estava para breve.

Continuando no uso da palavra referiu que era urgente que a Câmara Municipal notificasse o proprietário do terreno sito a sul dos antigos estaleiros, junto ao restaurante Mira Rio, dado que dá, pelo estado em que se encontra, uma péssima imagem logo à entrada da cidade.

Interveio o senhor Presidente referindo que, quanto às obras já só se aguarda a assinatura do contrato de compra e venda com os proprietários do terreno onde se vai localizar o resto da rua, e, relativamente à limpeza do terreno referido pelo senhor Vereador informou que já deu ordens aos serviços para procederem a tal notificação contudo, foi-lhe informado que, sendo

uma área abrangida pelo PNLN esta entidade tem colocado entraves alegando que existem ali espécies protegidas. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:_____

01 - BALANCETE:_____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ---------- 5.165,29€
Fundos Permanentes ---------- 4.550,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ---------- 322.490,67€
no Banco Português de Negócios ---------- €
no Banco Espírito Santo ---------- 39.448,52€
no Banco Português de Investimento ---------- 25.118,71€
no Banco Espírito Santo ---------- 118.629,59€
no Banco Santander Totta ---------- 795,10€
no Banco Millennium BCP ---------- 7.987,51€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 192,16€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos---------- 178.409,09€
No Banco Português de Negócios ---------- 355.920,32€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:_____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 15/2008, REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2008 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia três de Julho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Abstiveram-se o senhor Presidente e os senhores Vereadores Dra. Hersília Marques e Prof. Rui Pereira por, conforme referiram, não terem estado presentes. ----------

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 - PATRIMÓNIO: _____

04.01.01 - "CENTRO EDUCATIVO DE FÃO - RECONHECIMENTO DE INTERESSE LOCAL" - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Pretende o Município de Esposende à luz do seu quadro estratégico de desenvolvimento concelhio que integra uma politica educativa, e que prevê a beneficiação e melhoramento do parque escolar existente bem como a construção de novos Centros Educativos, materializada na sua Carta Educativa- Carta Educativa Intermunicipal da Valimar comUrb, homologada em Dezembro de 2006 pelo Ministério da Educação - construir, em terrenos de sua propriedade localizados na freguesia de Fão, um equipamento escolar com valências de Pré-escolar e de 1º ciclo do Ensino Básico com capacidade de cerca de 60 a 80 crianças e de 140 a 175 crianças respectivamente.
Este equipamento reveste interesse local dado que é essencial para dar resposta às necessidades educativas desta população escolar residente na zona urbana de Fão.
O polígono em causa para esta intervenção, de acordo com o Plano Director Municipal (PDM), encontra-se classificado como "Espaços agrícolas e florestais classe (3)"- Carta de Ordenamento - e integrado na Reserva Agrícola Nacional (RAN) e na Reserva Ecológica Nacional (REN) - Carta de Condicionantes -, pelo que o enquadramento legal desta intervenção integra as situações de excepção previstas no artigo 30º do PDM e cumulativamente os condicionalismos previstos nos respectivos regimes da REN e da RAN, também referido no n.º7 do artigo 30º do regulamento do PDM.
Na Carta de Ordenamento Prévio do Projecto de revisão do PDM em curso estes terrenos, embora inseridos nas condicionantes da RAN e REN integram já uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão.
Contudo, estes terrenos localizam-se na proximidade do aglomerado de Fão e mais concretamente no seu limite sul e reúnem óptimas condições para o enquadramento deste equipamento. A sua área total é de cerca de 20 198m2, a zona possui redes de infra-estruturas, designadamente, abastecimento de água, saneamento, electricidade e telefones e bons acessos.
A sua acessibilidade está garantida através da estrutura viária existente, o Caminho da Caixa de Água constitui uma ligação privilegiada a esta zona urbana, acessibilidade que irá ser significativamente melhorada através da construção da projectada Variante Sul de Fão, cujo projecto de execução se encontra concluído e em condições de ser implementado.

De referir ainda que para além destes terrenos possuírem uma boa localização o Município de Esposende não possui neste momento terrenos com características semelhantes mais próximos da zona central deste aglomerado, estando o polígono urbano de Fão praticamente todo colmatado e urbanizado não sendo por isso também fácil encontrar uma parcela com dimensão necessária para este fim, já que a área mínima da parcela para a implementação deste Centro Educativo é de aproximadamente 10.000m2.
Assim, garantindo-se que o Ante-Projecto elaborado, e conforme consta na sua memória descritiva e peças desenhadas, cumpre as exigências normativas constantes dos n.º2, 3, 5 e 6 do diploma já referido (artigo 30º do regulamento do PDM), face ao fundamentos justificativos supra expostos e ao enquadramento legal referido, propomos que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal que delibere no sentido de reconhecer o interesse local deste equipamento - Centro Educativo de Fão – tudo conforme o disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 30º do PDM.". Segue-se data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE QUE DELIBERE NO SENTIDO DE RECONHECER O INTERESSE LOCAL DO EQUIPAMENTO – CENTRO EDUCATIVO DE FÃO – TUDO NOS TERMOS DA ALÍNEA d) DO nº 1 DO ARTIGO 30º DO PDM DE ESPOSENDE.
O senhor Vereador Dr. Tito e Sá apresentou a seguinte declaração de voto: "Voto a favor por o equipamento ser, sem dúvida, útil e benéfico para o concelho. Contudo, se tivesse tido mais tempo para apreciar alternativas à localização do equipamento, admito que possa existir em Fão local mais indicado para o efeito". ----------

04.02 - PROTOCOLOS: _____

04.02.01 - "CEFORM - CENTRO DE FORMAÇÃO MUSICAL DE BELINHO" - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta de protocolo de cooperação a celebrar com o CEFORM - Centro de Formação Musical de Belinho, tendo por objecto a cooperação no sentido de dinamizar a actividade lúdica e cultural ligada ao meio musical na área do Município de Esposende. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO E ASSIM AUTORIZAR A SUA OUTORGA. ----------

04.02.02 - "GRUPO DE ACÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ANTAS" - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta de protocolo de cooperação a celebrar com o GRASSA - Grupo de Acção e Solidariedade Social de Antas, tendo por objecto a cooperação no sentido de apoiar a aquisição de instrumentos musicais para o Grupo de Zés P`reiras de Antas. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO E ASSIM AUTORIZAR A SUA OUTORGA. ----------

04.03 - CONTRATOS PROGRAMA: _____

04.03.01 - "CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE FONTE BOA" - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO CULTURAL E SOCIAL - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta de Contrato-Programa a celebrar com o Centro Social e Paroquial de Fonte Boa e a Fábrica da Igreja Paroquial de Fonte Boa, tendo por objecto a cooperação entre os outorgantes na construção de edifício destinado ao Centro Social e Paroquial de Fonte Boa. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA APRESENTADA E ASSIM AUTORIZAR A SUA OUTORGA. ----------

05 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:_____

05.01 – CONTABILIDADE:_____

05.01.01 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTAL. ----------

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Durante o corrente ano foram adjudicadas empreitadas, as quais nos seus cronogramas financeiros prevêem encargos financeiros para 2008 e 2009, nomeadamente: o "Centro Educativo de Esposende"; o "Centro Interpretativo do Castro de S. Lourenço"; o "Construção do Fórum Municipal Rodrigues Sampaio"; e o "Centro de Educação Ambiental". Não estando previsto no Plano Plurianual de Investimentos para 2008 qualquer verba para anos seguintes, nos projectos correspondentes a essas empreitadas, torna-se

necessário fazer a inscrição desses encargos nos documentos previsionais, para que os mesmos estejam de acordo com os seus cronogramas financeiros.
Nestes termos, PROPONHO a aprovação da revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano, conforme documento em anexo, bem como o seu envio, para os devidos efeitos, à Assembleia Municipal." Segue-se data e assinatura. ----------

Foi ainda presente em reunião mapa demonstrativo das alterações ao Plano Plurianual de Investimentos. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS APRESENTADA E SUBMETER A MESMA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO.
Absteve-se o senhor Vereador Dr. Tito e Sá. ----------

06 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

06.01 - OBRAS PÚBLICAS: _____

06.01.01 - "REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LOTEAMENTO DO CALDEIRÃO - FÃO" - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 265/DIM/2008, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

07 – EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, EM: _____

07.01 – EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, E.M. - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta da EAmb – Esposende Ambiente, E.M., para alteração dos Estatutos da EAmb – Esposende Ambiente, E.M.. Foi ainda presente ofício da EAmb – Esposende Ambiente, E.M. onde é dado a conhecer que o Conselho de Administração da EAmb – Esposende Ambiente, E.M, em reunião ordinária de 10 de Junho de 2008, deliberou, por unanimidade, remeter à Câmara Municipal a proposta de alteração dos Estatutos. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIADADE, APROVAR A PROPOSTA AGORA APRESENTADA PARA ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA "EAmb – Esposende Ambiente, E.M.".
MAIS DELIBEROU SUBMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO. ----------

08 – POLIS LITORAL NORTE: _____

08.01 – "POLIS LITORAL NORTE – SOCIEDADE PARA A REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO LITORAL NORTE, S. A." – SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL E APROVAÇÃO DE ESTATUTOS. ----------

Foi presente em reunião proposta de Estatutos da "Polis Litoral Norte - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Litoral Norte, S.A.". Foi ainda presente em reunião proposta de protocolo a celebrar com o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE AUTORIZAÇÃO PARA QUE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE INTEGRE A SOCIEDADE "Polis Litoral Norte – Sociedade para a Requalificação e valorização do Litoral Norte, SA", BEM COMO A AUTORIZE A SUBSCREVER O SEU CAPITAL E AINDA APROVE A PROPOSTA DE ESTATUTOS E DE CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR COM O MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, NOS TERMOS PROPOSTOS. ----------

09 – EDUCAÇÃO: _____

09.01 – "CARTA EDUCATIVA INTERMUNICIPAL DA VALIMAR COMURB" - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO. ----------

Foi presente em reunião proposta da Sr.ª Vereadora Dr.ª Emília Vilarinho, com o seguinte teor:

"No âmbito da requalificação da rede escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar, a Carta Educativa Intermunicipal da Valimar ComUrb, homologada em Dezembro de 2006 pelo Ministério da Educação, prevê, no que se refere ao Município de Esposende, uma agregação/concentração de algumas escolas em Centros Educativos, por freguesia, tendo como objectivo central integrar as diferentes ofertas educativas existentes e necessárias em cada localidade específica. Conforme indicado no documento, a proposta apresentada "teve em conta as culturas próprias de cada freguesia, a sua identidade e

autonomia, a possibilidade de se tornarem pólos de desenvolvimento local, as distâncias/distribuição geográfica e a consequente rede de acessibilidades, articulada com uma maximização de equipamentos colectivos" [1].
*No que se refere à freguesia de **Marinhas**, a Carta Educativa Intermunicipal prevê a criação de quatro Centros Educativos evoluindo para três, a longo prazo, como consequência do processo de deslocação/agregação de escolas e de jardins-de-infância daquela freguesia [2].*
*Relativamente à freguesia de **Fão**, o mesmo documento prevê a criação de um Centro Educativo como consequência do processo de suspensão da EB1 de Pedreiras, agregando as duas escolas do 1.º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da freguesia [3]. Tal como indicado no Programa de Execução e Plano de Investimentos [4], o Centro Educativo resultaria de uma intervenção de requalificação da actual Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim-de-infância de Ramalhão.*
No entanto, aferidas as necessidades mais prementes ao nível dos estabelecimentos de educação e ensino, atendendo às novas exigências impostas à escola e ao seu espaço, desde logo com a implementação da "Escola a Tempo Inteiro" (Programa de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, Programa de Generalização das Refeições Escolares e Componente Sócio-Educativa da Educação Pré-Escolar), considerando as actuais dinâmicas demográficas, bem como os novos equipamentos e acessibilidades criadas nas referidas freguesia, vimos propor:
1. A alteração da proposta no que concerne à freguesia de Marinhas, avançando-se com a construção de um único Centro Educativo, a construir, de preferência, em áreas adjacentes à Escola Básica dos 2º e 3º ciclos da mesma freguesia, de modo a que sejam assumidos os princípios organizativos e educativos das escolas básicas integradas. O Centro Educativo de Marinhas deverá ter a capacidade de agregar todas as crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico da freguesia.
2. A alteração da proposta no que concerne à freguesia de Fão, entendendo que deverá, a curto prazo, ser construído o Centro Educativo de Fão, através de uma intervenção de raiz num espaço diferente da freguesia.
A tipologia de construção e a organização dos espaços proposta para os dois Centros Educativos assume a defesa da especificidade educativa dos níveis de educação e ensino que aqueles irão acolher, bem como as necessidades específicas do processo de desenvolvimento das crianças e de apoio social às famílias.
Neste sentido, considerando que a Carta Educativa é um instrumento de planeamento estratégico cujos objectivos não são estáveis, e tendo em consideração o parecer positivo do Conselho Municipal de Educação sobre esta matéria, emitido em reunião realizada no passado dia 08 de Julho, estamos certos que com as alterações propostas se promoverá, de acordo com as intenções enunciados pelo Ministério da Educação, a requalificação e modernização do Parque Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar do concelho de Esposende, promovendo a criação de novos edifícios, dotados de elevada qualidade arquitectónica e funcional, que contribuam para a melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos e possibilitem uma resposta eficaz aos novos desafios educativos e às necessidades das famílias.

1 Cf. Carta Educativa Intermunicipal da Valimar ComUrb, Relatório – volume III: 105.

2 Cf. Carta Educativa Intermunicipal da Valimar ComUrb, Relatório – volume III: 102.
3 Cf. Carta Educativa Intermunicipal da Valimar ComUrb, Relatório – volume III: 102.
4 Cf. Carta Educativa Intermunicipal da Valimar ComUrb, Relatório – volume III: 111."
Segue-se data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA E SUBMETER A MESMA À APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE.
Absteve-se o senhor Vereador Dr. Tito e Sá. ----------

09.02 – "AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LECTIVO 2008/2009" - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MANUAIS E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO ESCOLAR. ----------

Foi presente em reunião proposta da Sr.ª Vereadora Dr.ª Emília Vilarinho, com o seguinte teor:

"Os auxílios económicos constituem modalidades de apoio sócio-educativo destinados aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação sócio-económica determina a necessidade de comparticipações para fazer face aos encargos relacionados com o prosseguimento da escolaridade.
É competência desta Autarquia a atribuição de auxílios económicos para os alunos do 1º ciclo do Ensino Básico, que se concretiza através da cedência gratuita de manuais escolares e apoio na comparticipação da refeição escolar a alunos provenientes de famílias mais carenciadas.
Face ao exposto, propõe-se à Ex.ma Câmara a aquisição dos referidos manuais, conforme a Informação n.º099/SASE/08, assim como a aquisição de material didáctico-pedagógico para as crianças da Unidade de Intervenção Especializada e para os alunos abrangidos pelo DL n.º 03/08, que não utilizam o manual escolar." Segue-se data e assinatura. ----------

Foi ainda presente em reunião informação 099/SASE/2008 e listagem dos alunos que se candidataram ao respectivo apoio, com a indicação dos alunos contemplados com a atribuição de manuais escolares a adquirir por esta edilidade, e a lista dos alunos abrangidos pelo apoio à refeição escolar. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, CEDER GRATUITAMENTE OS MANUAIS ESCOLARES E APOIAR NA COMPARTICIPAÇÃO DA REFEIÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS CONTANTES DA LISTAGEM INSERTA NA INFOMAÇÃO DO SASE REGISTADA COM O Nº 99/2008. ----------

10 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

10.01 - "JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA" - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AS JORNADAS DE GASTRONOMIA". ----------

Foi presente em reunião ofício da Junta de Freguesia de Apúlia, a solicitar apoio financeiro para a realização das Jornadas de Gastronomia de Apúlia. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE 6.000,00 € (SEIS MIL EUROS) À JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA PARA OS FINS CONSIGNADOS NA PROPOSTA. ----------

10.02 - "JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA" - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA O FESTIVAL ROCK NA PRAIA". ----------

Foi presente em reunião ofício da Junta de Freguesia de Apúlia, a solicitar apoio financeiro para a realização do festival Rock na Praia em Apúlia. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE 4.000,00 € (QUATRO MIL EUROS) À JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA PARA OS FINS CONSIGNADOS NA PROPOSTA. ----------

10.03 - "ÁGUIAS DE SERPA PINTO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA - FÃO" - PEDIDO DE MATERIAL INFORMÁTICO USADO. ----------

Foi presente em reunião ofício da Associação Águias de Serpa Pinto, a solicitar a de cedência de material informático usado. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

11 – DIVERSOS: _____

11.01 - "ACICE - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CONCELHO DE ESPOSENDE - PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DURANTE A ÉPOCA BALNEAR". ----------

Foi presente em reunião ofício da ACICE - Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende, a solicitar o alargamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de Esposende, durante o período de 15 de Julho a 15 de Setembro. Fica arquivada cópia do presente junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM AUTORIZAR O ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 15 DE JULHO E 15 DE SETEMBRO ATÉ ÀS 23h30. ----------

11.02 - "XPZ COFFE & BEER" - RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO. ----------

Foi presente em reunião exposição apresentada pela senhora Maria Madalena Beirão Faria Lamela da Silva Lopes, relativa aos estabelecimentos "XPZ - COFFE AND BEER" e No Escape" ambos na cidade de Esposende.
Sobre o presente assunto foi ainda presente informação do Serviço dos Horários de Estabelecimento, relativa à exposição apresentada. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO INFORMANDO-O DA INTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL EM PROCEDER À RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA AS 24h00, CONCEDENDO-LHE UM PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS PARA SE VIR PRONUNCIAR, PRAZO, FINDO O QUAL, O HORÁRIO SERÁ RESTRINGIDO PARA AQUELA HORA DE ENCERRAMENTO. ----------

11.03 - "BELIDISCO" - RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO. ----------

Foi presente em reunião ofício do Governo Civil do Distrito de Braga a solicitar informação relativa ao estabelecimento "Belidisco" sito no lugar do Caniço, freguesia de Belinho.
Sobre o presente assunto foi ainda presente informação do Serviço dos Horários de Estabelecimento. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO INFORMANDO-O DA INTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL EM PROCEDER À RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA AS 2h00, CONCEDENDO-LHE UM PRAZO DE 10 DIAS

ÚTEIS PARA SE VIR PRONUNCIAR, PRAZO, FINDO O QUAL, O HORÁRIO SERÁ RESTRINGIDO PARA AQUELA HORA DE ENCERRAMENTO. ----------

EXTRA-AGENDA:

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTES ASSUNTOS: _____

1 – COOPERATIVA AGRÍCOLA DE ESPOSENDE/CENTRO DE RECOLHA E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTOFRUTICOLAS/DECLARAÇÃO DE INTERESSE LOCAL/PROPOSTA ----------

2 – COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA/RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS --

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

De seguida foi colocado à discussão e votação os assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

1 – COOPERATIVA AGRÍCOLA DE ESPOSENDE/CENTRO DE RECOLHA E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTOFRUTICOLAS/DECLARAÇÃO DE INTERESSE LOCAL/PROPOSTA ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE QUE DELIBERE NO SENTIDO DE RECONHECER O INTERESSE LOCAL NO EQUIPAMENTO. ----------

2 – COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA/RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS --

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE RATIFICAR OS DESPACHOS APRESENTADOS RECONHECENDO A URGÊNCIA NA DECISÃO TOMADA. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois

de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo dezasseis horas e cinquenta minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. ----------

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

ACTA

N.º 16/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em

17 de Julho de 2008